



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.ACA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022/PMJ

Objeto: Chamamento Público que especifica critérios objetivos para a realização do ressarcimento de danos materiais e morais, e define o procedimento para o processamento dos pedidos de ressarcimento de prejuízos formulados pelos atingidos pelo desabamento do passeio público da Avenida Albano Schulz, localizado em frente à Praça Dario Salles, ocorrido no dia 22.11.2021, às 20:05hrs, em Joinville/SC.

ESCLARECIMENTO

Recebido em 04 de junho de 2022 às 11h56min.

Questionamento: *"Fiz a assinatura do termo de quitação extrajudicial no dia 13/05 me informaram que deve passar por homologação, qual prazo para ocorrer isso?"*

Resposta : De acordo com final do item o prazo é de 30 dias.

Item 5.15 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022/PMJ, após a subscrição dos termos de quitação, o processo será remetido no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à Procuradoria-Geral do Município para a propositura da medida judicial necessária à homologação judicial da composição administrativa no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E INDENIZAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Caio Luciano Berndt, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2022, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Flenik, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2022, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rodrigues Miranda, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2022, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2022, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Wivian Nereida Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2022, às 19:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013180948** e o código CRC **0CF5C6FD**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.057399-0

0013180948v3

Criado por **u29919**, versão 3 por **u43727** em 08/06/2022 17:07:43.